

Estudo Técnico Preliminar 594/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 256 comprimidos de Acido Acetilsalicílico 325 mg TAMPONADO

Para atender as necessidades do paciente, conforme relatórios em anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	RENATA KOBORI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 256 comprimidos de Acido Acetilsalicílico 325 mg TAMPONADO

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA ESSA DISPENSA:

- AFE (autorização de funcionamento do fornecedor)

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica.

6. Descrição da solução como um todo

Compra por Dispensa de Licitação, para atender as necessidades de paciente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 256 comprimidos de Acido Acetilsalicílico 325 mg TAMPONADO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 335,36

R\$ 335,36

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deverá ser realizada após 10 dias do contato com o solicitante.

Poderá ser dividida em 2 entregas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do paciente .

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante dos medicamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE

RENATA KOBORI
FARMACÊUTICA